

**PASSO A PASSO DA DEMOLIÇÃO DO
LOTEAMENTO DO 'MIMOSO'**
(Matrícula n.º13.491)

Dia 05/08/2017

A Prefeitura, após tomar ciência dos loteamentos irregulares, faz publicar nos jornais locais, o aviso para que os cidadãos de bem não adquiram lotes nestes locais, bem como publica a mesma nota no *site* oficial e coloca um carro de som nas ruas para alertar a população. A Prefeitura, ainda, notifica os empreendedores das áreas irregulares e instala placas de aviso de área embargada, alertando sobre a proibição de construções nos locais



Dia 11/07/2018 e 18/09/2018

O prefeito e seus assessores são convocados pelo GAEMA para 02 reuniões aonde saem notificados de que devem instaurar o devido Processo Administrativo e demolir os loteamentos irregulares que insistem em ser feitos, sob pena do Município responder, conjuntamente com os empreendedores, por omissão



Dia 20/08/2018

É instaurado o competente Processo Administrativo n.º14/2018 e Notificado o responsável pelo empreendimento para que se manifestasse sobre os fatos



Dia 03/09/2018

Constatação, pela Comissão Processante, de que ainda não havia nenhum morador residindo no local e de que as obras de construção haviam sido intensificadas, em total afronta ao procedimento



Dia 12/09/2018

Decisão Administrativa determinando a demolição das construções



Dia 17/09/2018

Apresentação do Processo Administrativo ao GAEMA para análise de todo o procedimento e comprovação de que a Municipalidade atendeu ao determinado



Dia 17/09/2018

Ciência ao proprietário da área quanto à decisão de demolição da área e da ata do GAEMA que solicita o apoio da Polícia para acompanhamento das ações com o maquinário da prefeitura